

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R Pref Rosaldo Gomes M Leitão, S/N - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

EDITAL Nº 10594133 - CNPER-CCICM

SEI!TJPR N° 0090867-94.2022.8.16.6000 SEI!DOC N° 10594133

EDITAL Nº 031/2023 DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DO PARANÁ.

A COMISSÃO DE CONCURSO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ SUBSTITUTO, torna pública, em razão do deferimento de medidas liminares nos autos de mandado de segurança nº 0053605-97.2024.8.16.0000 e 0052193-34.2024.8.16.0000, em trâmite perante o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, a inclusão de candidatos no item 1 do Edital nº 030/2023, de 07 de junho de 2024, conforme a seguir especificado.

1. DO RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DE SENTENÇA (P 3):

Inscrição	Nome	Sentença Criminal	Sentença Cível	Prova Prática	Situação Prova Prática
623004931	Andres Luna Enriquez	3,95	5,05	4,50	Reprovado/ <i>Sub Judice</i>
623003621	Wesllen Rennan Nogueira De Alencar	7,15	7,10	7,12	Aprovado/Sub Judice

2. DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO NAS PROVAS DE SENTENÇAS (P3):

2.1. Os candidatos poderão ter acesso às provas de sentenças (P3) avaliadas e aos espelhos no período das 0h00min do dia 26 de junho de 2024 às 23h59min do dia 27 de junho de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico

http://www.fgv.br/fgvconhecimento/concursos/tjpr23.

- 2.2. Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório nas provas de sentenças (P3) no período das 0h00min do dia 28 de junho de 2024 às 23h59min do dia 02 de julho de 2024 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.fgv.br/fgvconhecimento/concursos/tjpr23, por meio do Sistema Eletrônico Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 2.3. A Fundação Getúlio Vargas (FGV) não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização da prova discursiva avaliada e do espelho de avaliação e a interposição de recurso.
- 2.4. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será liminarmente indeferido.
- 2.5. Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico, via requerimento administrativo, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 001/2023 ou com este Edital.
- 2.6. Os recursos serão desidentificados pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e, posteriormente, encaminhados à Comissão do concurso para julgamento.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 3.1. A convocação para a sessão pública de julgamento dos recursos interpostos contra o resultado provisório nas provas de sentenças (P3) será comunicada em data oportuna nos endereços eletrônicos http://www.fgv.br/fgvconhecimento/concursos/tjpr23 e www.tjpr.jus.br/concursos/magistrado.
- 3.2. O resultado final nas provas de sentenças (P3) e convocação para Inscrição Definitiva serão veiculados em Edital, após o julgamento dos recursos, no Diário da Justiça Eletrônico e divulgados nos endereços eletrônicos www.tjpr.jus.br/concursos/magistrado.

Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Curitiba/PR, 24 de junho de 2024.

Desembargadora ÂNGELA KHURY

Presidente da Comissão de Concurso para Provimento de Cargos de Juiz Substituto



Documento assinado eletronicamente por **ANGELA KHURY**, **Desembargadora**, em 24/06/2024, às 19:30, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjpr.jus.br/validar informando o código verificador **10594133** e o código CRC **C6F7D504**.

0090867-94.2022.8.16.6000 10594133v2